



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## DECRETO Nº 621/2025

**SÚMULA:** Ficam atualizados os Procedimentos Internos Do Sistema Eletrônico de Informações- SEI no Município de Sarandi-PR

**Carlos Alberto de Paula Júnior**, Prefeito do Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** Os procedimentos internos deste Município que deverão ser realizados dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pelas Secretarias Municipais e Controle Interno a partir da data de 25/08/2025 serão:

**I-Chamamento Público**, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**II- Solicitação de Contratação de Estagiário**

**Art.2º** Os procedimentos previstos nos Decretos 2288/2024 e Decreto nº 2001/2024 continuam vigentes, acrescentando-se as informações acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 22 de agosto de 2025

**Carlos Alberto de Paula Júnior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 621/2025**

SÚMULA:Ficam atualizados os Procedimentos Internos Do Sistema Eletrônico de Informações- SEI no Município de Sarandi-PR

**Carlos Alberto de Paula Júnior**, Prefeito do Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os procedimentos internos deste Município que deverão ser realizados dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pelas Secretarias Municipais e Controle Interno a partir da data de 25/08/2025 serão:

**I-Chamamento Público**, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

**II-Solicitação de Contratação de Estagiário**

**Art.2º** Os procedimentos previstos nos Decretos 2288/2024 e Decreto nº 2001/2024 continuam vigentes, acrescentando-se as informações acima.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 22 de agosto de 2025

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego William Sanches  
**Código Identificador:6814D90C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>